



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 047/2024
DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA
SEDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sede da Prefeitura Municipal de Itabi foi transferida para o prédio que funcionava o antigo fórum, desde 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – DECRETAR que o endereço da Sede da Prefeitura Municipal de Itabi passará a ser, **Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, centro, Itabi/SE, CEP:49870-000**, não mais a Rua Teófilo Batista de Melo, nº 65, centro, Itabi/SE, CEP:49870-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 27 de junho de 2024.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL